

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 155 / 2017**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público a exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá dos grupos familiares listados abaixo pelo não cumprimento à Resolução Sehab 127/2017 (de 24/11/2017):

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CONJUGE/ COMPANHEIRO</b>	<b>CPF CONJUGE/COMPANHEIRO</b>
<b>01</b>	KENIA REGINA VIANA SILVA	32557806838	0	0
<b>02</b>	MARCIO FRIEDRICHSEN CARLIN	32884424857	0	0

**Art. 2º** Informar que a exclusão do atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá se estende aos candidatos listados e aos seus respectivos cônjuges ou companheiros, se houver. Dessa forma, quaisquer informações a respeito do processo de exclusão deverão ser obtidas pelo nome do candidato ou de seu cônjuge ou companheiro, bem como pelos números dos CPF de ambos.

**Art. 3º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo do Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**§ 1º** As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**§ 2º** As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 05 de dezembro de 2017.

**Fábio Gomes Camargo**  
**Secretário da Habitação e Regularização Fundiária**